

# SEMINÁRIO

## Produzir e Vender na Agricultura Novas Tendências

FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

SANTARÉM

SEMINÁRIO "PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS"  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rua Correia



## PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO – OPORTUNIDADES ?

PRODUTOS DIFERENCIADOS

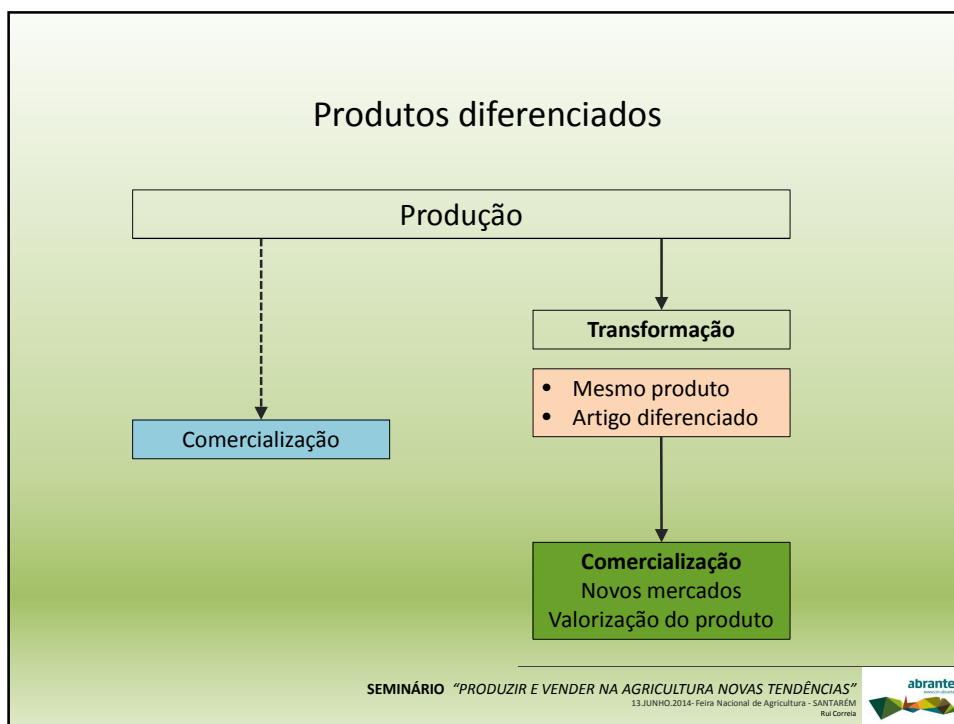
LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO

PROCEDIMENTOS

SEMINÁRIO "PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS"  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rua Correia





## Licenciamento da atividade industrial

Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto – SIR –  
Sistema de Industria Responsável

### Elementos instrução

Portaria n.º 302/2013, de 16 de outubro

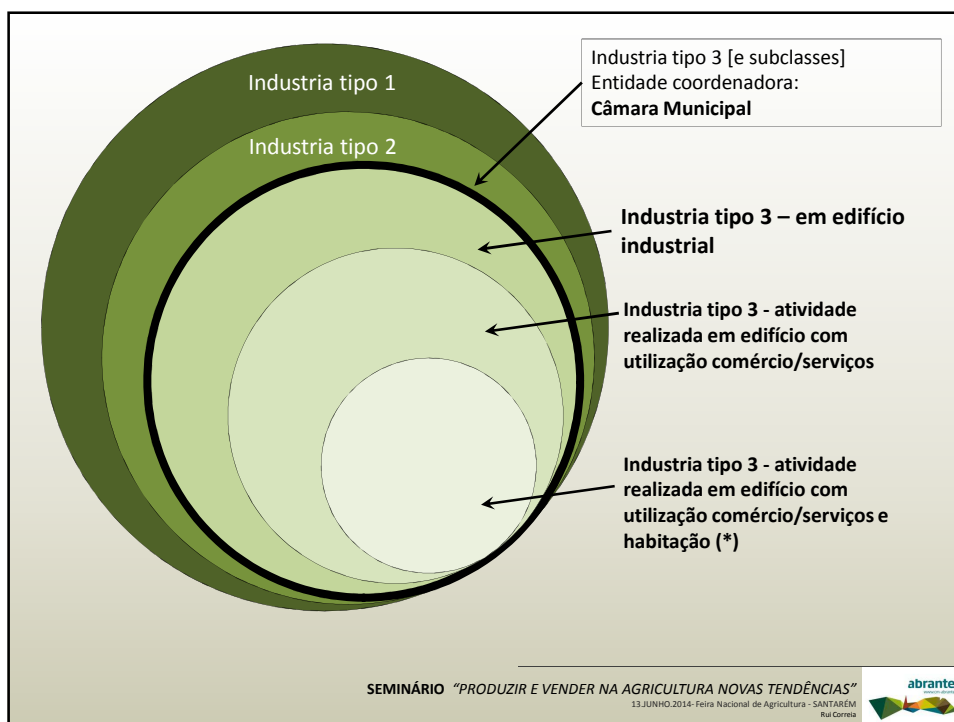
SEMINÁRIO "PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS"  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rua Correia

abranfes  
Associação de Produtores Agrícolas do Alentejo

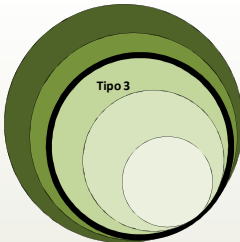
### Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto – SIR

- Os intervenientes:
  - Administração central/local – entidade coordenadora;
  - Requerente - industrial;
- 3 procedimentos distintos mediante a tipologia da unidade industrial:
  - Complexidade;
  - Capacidade de produção;
  - Características da unidade industrial;
- Forma e decurso do processo;
- Código das Atividades Económicas – CAE.

SEMINÁRIO "PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS"  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rua Correia



### INDUSTRIA TIPO 3



(SUB – CLASSES)

**Em edifício/fração de utilização industrial:**

- Potência elétrica contratada até **99 kVa**;
- Potência térmica até **12 x 10<sup>6</sup> kJ/h**;
- N.º máximo de trabalhadores – **20**.


**Em edifício/fração de utilização de comércio/serviços:**

- Potência elétrica contratada até **99 kVa**;
- Potência térmica até **12 x 10<sup>6</sup> kJ/h**;
- N.º máximo de trabalhadores – **20**;

**Em edifício/fração de utilização de comércio/serviços/habitação:**

- Potência elétrica contratada até **15 kVa**;
- Potência térmica até **4 x 10<sup>5</sup> kJ/h**;
- N.º máximo de trabalhadores – **5**;
- (limite de produção)

SEMINÁRIO “PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS”  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rui Correia



## PROCEDIMENTO

“Artigo 12.º  
**Regimes procedimentais para instalação e exploração  
de estabelecimento industrial**

*A instalação e a exploração de estabelecimento industrial ficam sujeitas aos seguintes procedimentos:*

*a) Autorização prévia, que pode assumir as modalidades de autorização prévia individualizada ou de autorização prévia padronizada, para os estabelecimentos industriais incluídos no tipo 1;*

*b) Comunicação prévia com prazo, para os estabelecimentos industriais incluídos no tipo 2;*

**c) Mera comunicação prévia, para os estabelecimentos industriais incluídos no tipo 3.”**

SEMINÁRIO “PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS”  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rui Correia



## SISTEMA INFORMÁTICO

- SIR – Tramitação dos procedimentos por via eletrónica através da plataforma;
- [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt)

GOVERNO DE PORTUGAL GOVERNO | CRIAÇÃO | EMPRESAS | LEGISLAÇÃO

Portal da Empresa CVE - pt

Autenticação | Perguntas Frequentes | Contactos | Mapa do Portal | Ajuda

**Portal da Empresa**  
Tudo, em menos de nada.

criação | gestão | expansão | extinção | **emprego empresa** | espaço empresa

Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos

**Bem-vindo ao seu Portal da Empresa**

O Portal da Empresa é a sua entrada para o Balcão do Empreendedor na Internet.

Este balcão apresenta informação estruturada de um modo simples e uniforme sobre serviços necessários ao exercício de diversas atividades económicas em território nacional e disponibiliza, em muitos casos, esses mesmos serviços de forma totalmente eletrónica.

Podem procurar toda a informação e serviços necessários para a abertura ou funcionamento do seu negócio [aqui](#) ou, no caso das atividades industriais, comerciais e de serviços referidas abaixo, utilizando os acessos disponibilizados nesta página.

✘ **Serviços disponíveis neste Portal**

✘ **Serviços disponíveis nesta página**

Para a instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, comércio de bens, prestação de serviços e armazenagem (para restaurantes, padarias, pastelarias, fritarias, peixarias, drogeries, salões de cabeleireiro, institutos de beleza, entre outros), tal como estabelecido no [Decreto-Lei n.º 48/2013](#), do Licenciamento Zero (LZ), [acceder aqui](#).

Para outras informações sobre o enquadramento legal aplicável, [acceder aqui](#).

Para a instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos industriais, tal como estabelecido no [Decreto-Lei n.º 169/2013](#), do Sistema de Indústria Responsável (SIR), [acceder aqui](#).

Para outras informações sobre o enquadramento legal aplicável, [acceder aqui](#).

**SEMINÁRIO "PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS"**  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rui Correia

**abrantes**  
13 JUNHO 2014 - Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rui Correia

## Elementos instrutórios

Os elementos instrutórios são os previstos no artigo 12.º da Portaria n.º 302/2013, de 16 de outubro

O procedimento será **obrigatoriamente** em formato digital.

A mera comunicação prévia significa a aceitação de termo de responsabilidade, disponibilizado ao requerente no «Balcão do empreendedor», no qual declara conhecer e cumprir as exigências legais aplicáveis à sua atividade em matéria de segurança e saúde no trabalho e ambiente, bem como, quando aplicável, as exigências em matéria de segurança alimentar e os limiares de produção previstos na parte 2 -A do anexo I ao SIR – **maior responsabilização do industrial**

## CONCLUSÃO

### EM TERMOS PRÁTICOS:

1. Produção / transformação – produto diferenciado
2. Verificar a utilização do local
3. Identificar a atividade (anexos da legislação)
4. Compatibilidade da atividade com a utilização do edifício/fração
5. Documentos necessários em formato digital
6. Simulação
7. Formulário de mera comunicação prévia– devidamente preenchido - implica correio eletrónico
8. Receção do documento de submissão
9. Pagamento de taxas

SEMINÁRIO "PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS"  
13 JUNHO 2014- Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rui Correia



## Obrigado

[rui.correia@cm-abrantes.pt](mailto:rui.correia@cm-abrantes.pt)

SEMINÁRIO "PRODUZIR E VENDER NA AGRICULTURA NOVAS TENDÊNCIAS"  
13 JUNHO 2014- Feira Nacional de Agricultura - SANTARÉM  
Rui Correia

